

Handwritten signature and initials: "F. Santos" and "EAJ".

Santa Casa da Misericórdia de Valença

Anexo

2021

R. Silva

f

EAM

Índice

1	Identificação da Entidade.....	3
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	3
3	Principais Políticas Contabilísticas.....	3
3.1	Bases de Apresentação	3
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração	5
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.....	11
5	Activos Fixos Tangíveis	11
6	Propriedades de Investimento	13
7	Acções Judiciais em Curso.....	14
8	Inventários	14
9	Rédito	14
10	Benefícios dos empregados	15
11	Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	15
12	Outras Informações.....	15
12.1	Investimentos Financeiros	15
12.2	Clientes e Utentes	16
12.3	Outras contas a receber	16
12.4	Diferimentos	17
12.5	Outros Activos Financeiros.....	17
12.6	Caixa e Depósitos Bancários	17
12.7	Fundos Patrimoniais.....	17
12.8	Fornecedores	18
12.9	Estado e Outros Entes Públicos	18
12.10	Outras Contas a Pagar	18
12.11	Outros Passivos Financeiros.....	19
12.12	Subsídios, doações e legados à exploração	19
12.13	Fornecimentos e serviços externos.....	20
12.14	Outros rendimentos e ganhos	20
12.15	Outros gastos e perdas	21
12.16	Resultados Financeiros.....	21
12.17	Acontecimentos após data de Balanço.....	21

1 Identificação da Entidade

- 1.1. Designação da Entidade: Santa Casa da Misericórdia de Valença
NIPC: 501287850
- 1.2. Sede Social: Largo Visconde da Guaratiba 4930-701 Valença
Endereço eletrónico: geral@stcasavalenca.pt
- 1.3. Natureza da Actividade: Apoio social para pessoas idosas, com alojamento e cuidados para crianças, sem alojamento
Valências: Lar, Apoio, Creche, Cantina Social, RSI e ATL (época de férias).

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

- 2.1 As Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo a Norma contabilística e de relato financeiro para as Entidades do Sector não Lucrativo (NCRFESNL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho.

3 Principais Políticas Contabilísticas

3.1 Bases de Apresentação

As BADF de finalidades gerais estabelecem os requisitos globais que permitem assegurar a comparabilidade, quer com as demonstrações financeiras de períodos anteriores da entidade, quer com demonstrações financeiras de outras entidades.

As demonstrações financeiras devem apresentar apropriadamente a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da actividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

R. - N. N. N.
b
EM

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

As demonstrações financeiras, excepto a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram preparadas utilizando o regime contabilístico do acréscimo.

Os efeitos das transacções e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respectivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras (DF) estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer ao nível da classificação de itens nas DF, excepto quando ocorrem alterações significativas na natureza das operações da entidade ou uma revisão das respectivas demonstrações financeiras, que outra apresentação ou classificação seria mais apropriada, tendo em consideração os critérios para a selecção e aplicação das políticas contabilísticas contidas na NCRF. Que, neste caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

Os conteúdos das contas “Outras variações nos fundos patrimoniais” e “Resultados transitados” não são comparáveis com os do período anterior pelo facto de ter sido transferido o valor da revalorização dos Edifícios, realizada no exercício de 2016, para a conta Excedentes de revalorização e pelo facto de ter sido transferida a quantia do excedente, pelo uso dos ativos, para a conta “Resultados Transitados”.

Neste exercício e de acordo com o regulamento da Santa Casa de Misericórdia de Valença foram reconhecidos como rendimentos os valores dos utentes já falecidos e não reclamados pelos seus herdeiros ou seus representantes legais no prazo de 1 ano. Por esta razão o conteúdo da conta de Outros Rendimentos não é comparável com a do exercício anterior.

3.1.4 Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afectada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a

R. S. V. 17
f
EY

sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 Compensação

Os activos e passivos e os rendimentos e gastos são separadamente relatados.

A compensação, quer na demonstração dos resultados, quer no balanço, excepto quando a mesma reflita a substância da transacção ou outro acontecimento, prejudica a capacidade dos utentes em compreender as transacções, outros acontecimentos e condições que tenham ocorrido e de avaliar os futuros fluxos de caixa da entidade.

3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa é divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas são levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afectadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- Razão para a reclassificação.

Ver ponto 3.1.3 acima

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Activos Fixos Tangíveis

Os “Activos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, com excepção dos Terrenos e Edifícios que se encontram registados pela quantia revalorizada, deduzidos das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição ou de produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

Os Terrenos e Edifícios estão mensurados por quantias revalorizadas, que é o justo valor à data da revalorização, menos qualquer depreciação acumulada subsequente e perdas por imparidade acumuladas subsequentes.

Os activos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos activos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha recta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	1%
Equipamento básico	8,33%
Equipamento de transporte	12,5%
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	8,33% e 10%
Outros Activos fixos tangíveis	8,33% e 12,5%

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada activo, assim como o seu respectivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de activos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação e encontram-se espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

3.2.2 Propriedades de Investimento

As Propriedades de Investimento estão mensuradas por quantias revalorizadas, que é o justo valor à data da revalorização.

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes activos não se destinam à produção de bens ou ao fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da actividade corrente.

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respectivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

3.2.3 Investimentos financeiros

Os activos financeiros são mensurados ao custo menos perdas por imparidade, excepto o fundo de compensação do trabalho que está mensurado ao justo valor.

3.2.4 Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adopta como método de custeio dos inventários o FIFO (first in, first out). Os inventários que não sejam geralmente intermutáveis devem ser atribuídos custos individuais através do uso de identificação específica.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das actividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão directamente relacionados com a capacidade de ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.5 Instrumentos Financeiros

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Clientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo menos qualquer perda por imparidade. As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objectiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respectivo valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efectiva inicial, que será nula quando se perspectiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Activo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Activos não Correntes.

Outros activos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado livre e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transacção só podem ser incluídos na mensuração inicial do activo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus activos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objectiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

3.2.6 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos activos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios e doações;
- outras variações nos fundos patrimoniais.

3.2.7 Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objecto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um acontecimento passado e que seja provável um exfluxo de recursos para liquidar a obrigação e possa ser feita uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam reflectir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, por não ser provável que venha a ocorrer um exfluxo de recursos para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Um passivo contingente é divulgado, a menos que seja remota a possibilidade de vir a ocorrer um exfluxo de recursos. Tal como os Passivos Contingentes, os Activos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável um influxo de contributos para o desenvolvimento das actividades presentes e futuras da entidade.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.8 Estado e Outros Entes Públicos

O tratamento contabilístico dos impostos sobre o rendimento é, salvo disposição específica, o método do imposto a pagar e são mensurados pela quantia que se espera que seja paga (ou recuperada) às autoridades fiscais usando as taxas e leis fiscais aprovadas à data do balanço.

No que diz respeito a transacções e outros acontecimentos reconhecidos directamente no Fundo Patrimonial, qualquer efeito fiscal relacionado é também directamente reconhecido no Fundo Patrimonial, caso em que o imposto corrente deve ser debitado ou creditado directamente nessa rubrica.

Nos termos da alínea b) n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) as instituições particulares de solidariedade social, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;

A isenção acima prevista não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observação continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de actividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram a isenção;
- b) Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director -geral dos impostos, acompanhado

L. N. S.

A

EM

da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das actividades económicas por elas prosseguidas.

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria colectável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da colecta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), excepto quando estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2017a 2020 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

3.2.9 Rédito

O rédito é reconhecido quando for provável que os benefícios económicos futuros fluirão para a entidade e esses benefícios possam ser fiavelmente mensurados.

O rédito é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e de quantidades concedidas pela entidade.

Os juros são reconhecidos utilizando o regime de acréscimo, quando seja provável que os contributos para o desenvolvimento das actividades presentes e futuras da entidade associadas com a transacção fluam para a entidade e a quantia do redito possa ser fiavelmente mensurada.

3.2.10. Subsídios

Os subsídios do Governo, incluindo os subsídios não monetários, são inicialmente reconhecidos no balanço como componente dos Fundos Patrimoniais e subsequentemente imputados numa base sistemática a rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que estes compensem, ou seja, na proporção das amortizações efectuadas em cada período.

Um subsídio das entidades públicas pode tornar-se recebível por uma entidade como compensação por gastos incorridos num período anterior. Um tal subsídio é reconhecido como rendimento do período em que se tornar recebível.

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.



EA7

5 Activos Fixos Tangíveis

Bens do domínio público

A Entidade não usufrui de “Activos Fixos Tangíveis” do domínio público

Activos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2020 e de 2021 mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2020					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Terrenos e recursos naturais	901.136,31	0,00	0,00	0,00	0,00	901.136,31
Edifícios e outras construções	2.686.080,23	264.310,15	0,00	0,00	0,00	2.950.390,38
Equipamento básico	495.516,84	13.156,04	0,00	0,00	0,00	508.672,88
Equipamento de transporte	319.121,14	0,00	0,00	0,00	0,00	319.121,14
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	74.701,07	1.184,90	0,00	0,00	0,00	75.885,97
Outros Activos fixos tangíveis	139.630,70	3.380,81	0,00	0,00	0,00	143.011,51
	4.616.186,29	282.031,90	0,00	0,00	0,00	4.898.218,19
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	126.450,07	29.503,92	0,00	46.890,00	0,00	109.063,99
Equipamento básico	302.773,93	19.173,43	0,00	0,00	0,00	321.947,36
Equipamento de transporte	229.538,89	15.124,52	0,00	0,00	0,00	244.663,41
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	68.627,48	1.031,20	0,00	0,00	0,00	69.658,68
Outros Activos fixos tangíveis	125.453,53	3.278,32	0,00	0,00	0,00	128.731,85
Total	852.843,90	68.111,39	0,00	46.890,00	0,00	874.065,29

Descrição	2021					Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências /Alienações	Revalorizações	
Terrenos e recursos naturais	901.136,31	0,00	0,00	76,32	0,00	901.059,99
Edifícios e outras construções	2.950.390,38	0,00	0,00	0,00	0,00	2.950.390,38
Equipamento básico	508.672,88	0,00	0,00	0,00	0,00	508.672,88
Equipamento de transporte	319.121,14	2.890,50	0,00	0,00	0,00	322.011,64
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	75.885,97	426,07	0,00	0,00	0,00	76.312,04
Outros Activos fixos tangíveis	143.011,51	4.069,64	0,00	0,00	0,00	147.081,15
	4.898.218,19	7.386,21	0,00	76,32	0,00	4.905.528,08
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	109.063,99	29.503,90	0,00	0,00	0,00	138.567,89
Equipamento básico	321.947,36	19.173,42	0,00	0,00	0,00	341.120,78
Equipamento de transporte	244.663,41	15.485,83	0,00	0,00	0,00	260.149,24
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	69.658,68	1.073,78	0,00	0,00	0,00	70.732,46
Outros Activos fixos tangíveis	128.731,85	3.787,02	0,00	0,00	0,00	132.518,87
Total	874.065,29	69.023,95	0,00	0,00	0,00	943.089,24

Os Activos Fixos Tangíveis não contemplam os valores correspondentes aos bens artísticos existentes nesta Instituição.

A Entidade é plena titular de todos os seus ativos, livres de quaisquer ónus ou encargos, incluindo hipotecas e penhores, não tendo assumido compromissos perante terceiros.

Não existem compromissos contratuais para aquisição de ativos fixos tangíveis.

Em agosto de 2016 foi feita uma avaliação imobiliária por peritos avaliadores de imóveis independentes, da totalidade dos edifícios, ficando assim os valores actualizados na contabilidade àquela data.

Revalorizações AFT

Descrição	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Edifícios	2.158.470,48	-	107.923,52	2.050.546,95
Terrenos	719.644,16	-	-	719.644,16
Total	2.878.114,64	-	107.923,52	2.770.191,11

R. M. H. S.

J

EM

6 Propriedades de Investimento

No que concerne às “Propriedades de Investimento” os movimentos ocorridos, nos períodos de 2020 e 2021, foram os seguintes:

Descrição	2020					Saldo Final
	Saldo inicial	Aquisições	Alienações	Transferências	Variação do Justo Valor	
Terrenos	521.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	521.000,00
Edifícios	1.563.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.563.000,00
Total	2.084.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.084.000,00

Descrição	2021					Saldo Final
	Saldo inicial	Aquisições	Alienações	Transferências	Variação do Justo Valor	
Terrenos	521.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	521.000,00
Edifícios	1.563.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.563.000,00
Total	2.084.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.084.000,00

Depreciações Acumuladas

Descrição	2020					Saldo Final
	Saldo inicial	Aquisições/ Dotações	Alienações	Transferências	Variação do Justo Valor	
Edifícios	0,00	15.630,00	0,00	46.890,00	0,00	62.520,00
Total	0,00	15.630,00	0,00	0,00	0,00	62.520,00

Descrição	2021					Saldo Final
	Saldo inicial	Aquisições/ Dotações	Alienações	Transferências	Variação do Justo Valor	
Edifícios	62.520,00	15.630,00	0,00	0,00	0,00	78.150,00
Total	62.520,00	15.630,00	0,00	0,00	0,00	78.150,00

Revalorizações PI

Descrição	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Edifícios	1.543.708,32	-	77.185,42	1.466.522,90
Terrenos	514.569,44	-	-	514.569,44
Total	2.058.277,76	-	77.185,42	1.981.092,34

Não procedemos à divulgação dos justos valores das propriedades de investimento pelo facto de em 2016 ter sido feita uma avaliação imobiliária por peritos avaliadores de imóveis independentes, da totalidade dos edifícios, ficando assim os valores actualizados na contabilidade àquela data.

É nossa convicção que o justo valor é um valor muito aproximado do valor pelo qual se encontram registadas as propriedades de investimento.



7 Acções Judiciais em Curso

À data de 31 dezembro de 2021 a Santa Casa da Misericórdia de Valença, não tem processos judiciais em curso.



8 Inventários

Em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	2020				2021		
	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	0,00	928,74	0,00	0,00	1.259,74	0,00	0,00
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	928,74	0,00	0,00	1.259,74	0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas- Géneros				928,74			1.259,74
Refeições				146.341,82			150.181,02

9 Rédito

Para os períodos de 2021 e 2020 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2021	2020
Vendas	0,00	0,00
Prestação de Serviços		
Quotas de utilizadores	514.559,60	507.698,17
Quotas e joias	1.405,50	1.128,00
Serviços Secundários	1.283,36	0,00
Rendimentos de patrocinadores e colaborações	0,00	0,00
Juros	1.195,99	623,67
Rendas	4.344,29	7.283,12
Dividendos	1.142,36	1.807,04
Total	523.931,10	518.540,00

f. m. h. s.
f.
En

10 Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos directivos, nos períodos de 2021 e 2020, foram de 7. Os órgãos directivos não usufruem de qualquer remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2021 e em 31/12/2020 foi de 98.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2021	2020
Remunerações aos Órgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações ao pessoal	871.244,65	869.854,09
Benefícios Pós-Emprego	0,00	0,00
Indemnizações	0,00	9.707,26
Encargos sobre as Remunerações	189.425,55	188.639,43
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	15.057,02	12.667,92
Gastos de Acção Social	0,0	0,0
Outros Gastos com o Pessoal	43.722,48	6.658,48
Total	1.119.449,70	1.087.527,18

Recorreu-se a vários incentivos do Instituto de Emprego e Formação Profissional.

11 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Honorários totais faturados pelo Revisor Oficial de Contas foram relativamente à revisão legal das demonstrações financeiras 2021: 3.550 euros.

12 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

12.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2021 e 2020, a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

Descrição	2021	2020
Investimentos em subsidiárias	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em associadas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em entidades conjuntamente controladas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos noutras empresas	66,44	66,44
Outros investimentos financeiros:	14.365,80	42.433,18
Títulos	1.800,40	32.568,84
FCT	12.565,40	9.864,34
Perdas por Imparidade Acumuladas	0,00	0,00
Total	14.432,24	42.499,62

 EM

12.2 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2021 e 2020 a rubrica “Clientes” encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Clientes e Utentes c/c		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	5.993,33	27.718,83
Clientes e Utentes títulos a receber		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
Clientes e Utentes factoring		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
Clientes e Utentes cobrança duvidosa		
Clientes	17.100,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
Total	23.093,33	27.718,83

Nos períodos de 2021 e 2020 foram registadas as seguintes “Perdas por Imparidade”:

Descrição	2021	2020
Clientes	0,00	0,00
Utentes	17.100,00	0,00
Total	17.100,00	0,00

12.3 Outras contas a receber

A rubrica “Outras contas a receber” tinha, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a seguinte decomposição:

Descrição	2021	2020
Remunerações a pagar ao pessoal	56,23	0
Adiantamentos ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	11.923,60	22.286,93
Outras operações	0,00	0,00
Outros Devedores	8.235,39	7.527,32
Perdas por Imparidade	0,00	0,00
Total	20.215,22	29.814,25

12.4 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2021	2020
Gastos a Reconhecer		
	11.552,33	9.659,43
Total	11.552,33	9.659,43
Rendimentos a Reconhecer		
	1.145,80	2.358,87
Total	1.145,80	2.358,87

12.5 Outros Activos Financeiros

A Entidade detinha, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, investimentos nas seguintes entidades:

Descrição	2021	2020
Activos Financeiros	0,00	0,00
Outros Activos Financeiros	219,94	225,46
Total	219,94	225,46

12.6 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2021 e 2020, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2021	2020
Caixa	2.177,72	3.112,59
Depósitos à ordem	51.077,02	102.276,52
Depósitos a prazo	28.000	136.500,00
Outros	0,00	0,00
Total	81.254,74	241.889,11

12.7 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	140.480,02	0,00	0,00	140.480,02
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	1.249.600,21	0,00	0,00	1.249.600,21
Resultados transitados	-545.490,68	185.108,94	331.469,91	-691.851,65
Excedentes de revalorização	4.936.392,40	0,00	185.108,94	4.751.283,46
Subsídios	266.219,63	0,00	6.482,17	259.737,46
Total	6.047.201,58	185.108,94	523.061,02	5.709.249,50

Procedeu-se à regularização na conta 591 do valor das amortizações dos bens reavaliados, de exercícios anteriores, no montante de 185.108,94 euros, razão pela qual o saldo da conta 591 não é comparável com o saldo do exercício de 2020.

12.8 Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Fornecedores c/c	122.873,11	114.412,57
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores facturas em recepção e conferência	0,00	0,00
Total	122.873,11	114.412,57

12.9 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Activo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	4.050,86	5.783,78
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	4.050,86	5.783,78
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	529,32	529,32
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	5.752,50	5.020,20
Segurança Social	25.060,00	23.814,86
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	31.341,82	29.364,38

12.10 Outras Contas a Pagar

A rubrica “Outras contas a pagar” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2021		2020	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal	0,00	4.025,60	0,00	4.606,35
Remunerações a pagar	0,00	3.076,12	0,00	4.151,69
Adiantamentos Pessoal	0,00	500,63	0,00	0,00
Outras operações	0,00	448,85	0,00	454,66
Perdas por imparidade acumuladas	0,00	0,00	0,00	0,00
Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00	0,00	15.231,60
Credores por acréscimo de gastos	0,00	146.052,44	0,00	159.233,06
Outros credores	0,00	310.388,46	0,00	362.284,88
Total	0,00	460.466,50	0,00	541.355,89



12.11 Remunerações a Liquidar

Os “Outros passivos financeiros” em 31 de dezembro de 2021 e 2020 são os seguintes:

Descrição	2021	2020
Remunerações a Liquidar	135.337,68	148.958,21
Total	135.337,68	148.958,21

12.12 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2021 e 2020, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2021	2020
Subsídios do Estado e outros entes públicos	696.845,21	731.974,97
Subsídios de outras entidades	47.480,96	2.449,89
Doações e heranças	0,00	0,00
Legados	0,00	0,00
Total	744.326,17	734.424,86

Lar/Comp. Idosos	342.324,91
Apoio	64.406,52
Creche	139.338,86
RSI	93.481,41
Cantina Social	7.345,00
Vagas Reserva	33.262,77
Layoff	3.010,41
Apoio a Família	1.751,73
Estimativa Vagas de Reserva	6.404,58
Estimativas Lar, Apoio, Creche	2.067,64
Estimativa Complemento Idosos	469,20
Estimativa Cantina Social	697,50
Estimativa Alargamento Horário Creche	2.284,68
Total	696.845,21

Os subsídios do Instituto de Emprego e Formação Profissional recebidos ao longo de 2021 e 2020:

Ricardo
H
 EM

Estágios	2021	2020
Total	43.998,91	2.449,89

12.13 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, foi a seguinte:

Descrição	2021	2020
Subcontratos	0,00	0,00
Serviços especializados	68.702,17	80.208,79
Materiais	20.181,32	38.599,61
Energia e fluidos	88.397,36	78.802,77
Deslocações, estadas e transportes	4.953,33	5.977,85
Serviços diversos	52.847,55	65.664,13
Encargos C/ Utentes	29.707,55	31.481,71
Total	264.789,28	300.734,86

12.14 Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Rendimentos Suplementares	362,00	0,00
Descontos de pronto pagamento obtidos	7,81	0,00
Recuperação de dívidas a receber	0,00	0,00
Ganhos em inventários	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros:	36.767,97	7.283,12
Alienações	32.423,68	0,00
Rendas	4.344,29	7.283,12
Outros rendimentos e ganhos:	128.055,65	44.658,20
Regularização contas de utentes falecidos em exercícios anteriores	69.448,14	0,00
Correções relativas a exercícios anteriores	0,00	258,54
Imputação de subsídios para investimentos	6.482,17	6.482,22
Regularização contas utentes falecidos	20.515,72	5.038,25
Esmolas	6,48	22,20
Encargos com utentes	22.502,47	23.081,01
Indeminizações Funcionários	620,67	699,65
Donativos	8.480,00	9.076,33
Total	165.193,43	51.941,32

Neste exercício e de acordo com o regulamento da Santa Casa de Misericórdia de Valença foram reconhecidos como rendimentos os valores dos utentes já falecidos e não reclamados



EM

pelos seus herdeiros ou seus representantes legais no prazo de 1 ano. Por esta razão o conteúdo da conta de Outros Rendimentos não é comparável com a do exercício anterior.

12.15 Outros gastos e perdas

A rubrica de “Outros gastos e perdas” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Impostos	113,18	545,71
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0,00
Dividas incobráveis	0,00	439,67
Perdas em inventários	0,00	0,00
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Gastos e perdas nos restantes activos financeiros	0,00	0,00
Gastos e perdas investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros Gastos e Perdas	9.083,54	2.637,13
Total	9.196,72	3.622,51

12.16 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2021 e 2020 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2021	2020
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	0,00	0,00
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	1.546,97	7.139,16
Total	1.546,97	7.139,16
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	1.195,99	1.270,76
Dividendos obtidos	1.142,36	1.807,04
Outros Rendimentos similares	0,00	295,61
Total	2.338,35	3.373,41
Resultados Financeiros	791,38	-3.765,75

12.17 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2021.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2021 foram aprovadas pela Direcção em 08 de março de 2022.

A Direcção propõe que o resultado líquido negativo de 219.070,97 euros seja transferido para a conta de resultados transitados.

Valença, 08 de março de 2022

Contabilista Certificado

Elizabete de Anunciação Duarte Esteves
CC N.º 32189

ADirecção

Yannick Acosta

